

EDITAL EDITORA nº 005/2020, de 22/09/2020
Coleção Meio de Cultura

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições, FAZ SABER:

1. Do objeto

A Editora da Unicamp abre inscrições para a seleção de propostas de livros de divulgação científica originais, a serem publicados em 2021 e 2022 na coleção Meio de Cultura.

<http://www.editoraunicamp.com.br/colecoes/15/meio-de-cultura>

2. Da condição de participação

- 2.1 - Não há limitação de número de páginas, nem de quantidade de autores;
- 2.2 - Não serão aceitos originais resultantes de tese ou dissertação;
- 2.3 - Não serão aceitos originais resultantes de congressos e eventos acadêmicos;
- 2.4 - Não serão aceitas propostas de reedição ou tradução;
- 2.5 - Não serão aceitos livros incompletos ou em versão preliminar;
- 2.6 - Não será possível alterar a obra após a submissão;
- 2.7 - Não há limite de submissão de obras por proponente;
- 2.8 - Não serão aceitas propostas para publicação de obras literárias.

3. Das inscrições

3.1 - O proponente deverá acessar o SITO - Sistema de Tramitação de Obras da Editora da Unicamp (<http://www.funcamp.unicamp.br/editorasito>). Após efetuar seu cadastro, deverá preencher o formulário de submissão e anexar um arquivo contendo a versão final da obra. A vinculação a este Edital deve ser explícita no formulário de inscrição.

3.2 - No ato da inscrição, os autores se comprometem a não apresentar as mesmas propostas para outras editoras até a data de divulgação do resultado final.

4. Da seleção de originais

4.1 - A Comissão Editorial da Coleção Meio de Cultura analisará os documentos referidos no item 3.1 e decidirá pela continuidade ou não do processo, dependendo de sua adequação às normas deste edital;

4.2 - A Comissão Editorial indicará as inscrições indeferidas, informando o(s) item(itens) não atendido(s) que levou(levaram) ao indeferimento;

4.3 - Os originais aprovados pela Comissão Editorial será objeto de avaliação de mérito por dois assessores *ad hoc*, que emitirão parecer formal, considerando a correção, a adequação, a originalidade, a relevância e a viabilidade técnica dos originais;

4.4 - Os pareceres serão examinados pela Comissão Editorial da Coleção e pelo Conselho Editorial da Editora da Unicamp, que decidirão pela publicação ou não do trabalho;

4.5 - Serão selecionados no máximo 2(dois) originais para a publicação no biênio 2021- 2022;

4.6 - As propostas aprovadas serão publicadas em tiragem mínima de 1.000 (mil) exemplares;

4.7 - Os arquivos referentes aos originais não classificados não serão mantidos pela Editora;

4.8 - A Editora da Unicamp se reserva o direito de não aprovar nenhuma proposta para publicação.

5. Da publicação

5.1 - Os originais selecionados serão publicados pela Editora da Unicamp no biênio 2021-2022, no formato de livro impresso. As obras selecionadas poderão, eventualmente, ter também uma versão digital, a critério do Conselho Editorial;

5.2 - Todos os originais serão publicados mediante assinatura de Contrato de Edição de Obra Bibliográfica a ser firmado entre a Editora da Unicamp e o autor;

5.3 - Os autores receberão 10% de direitos autorais sobre o preço de capa, em prestação de contas semestral;

5.4 - Os originais que contenham ilustrações deverão ser acompanhados dos direitos de publicação das imagens, sem ônus para a Editora da Unicamp;

5.5 - Os originais que apresentarem ilustrações técnicas, gráficos, equações, tabelas, diagramas e outros tipos de desenhos deverão ser produzidos pelo autor por meio de programas compatíveis com aqueles utilizados pela Editora da Unicamp, sob orientação de produtor gráfico por ela indicado.

6. Dos Recursos Financeiros

O presente Edital será financiado com recursos da Editora da Unicamp, de acordo com proposta orçamentária e financeira para o ano de 2021 e 2022.

7. Do Calendário e do Cronograma

7.1 Este edital seguirá o seguinte cronograma:

- Divulgação do Edital: 01 de outubro de 2020;
- Período de inscrição: 01 de outubro de 2020 a 31 de janeiro de 2021;
- Análise das inscrições pelo Conselho Editorial: até 15 de fevereiro de 2021;
- Análise de parecerista *ad hoc*: até 15 de março de 2021;
- Análise de seleção pelo Conselho Editorial: até 30 de março de 2021;
- Resultado e divulgação: até 15 de abril de 2021.

7.2 - A Editora da Unicamp se reserva o direito de realizar ajustes no calendário previsto no item 7.1. As eventuais alterações estarão disponíveis no blog da Editora.

7.3 - Os resultados serão divulgados por meio das redes sociais da Editora (Blog, Facebook, Instagram e Twitter) e serão comunicados aos proponentes por e-mail.

8. Das Disposições Gerais

8.1 - Informações sobre este edital podem ser obtidas junto a secretaria da Editora da Unicamp pelo e-mail: secretaria@editora.unicamp.br;

8.2 - Casos omissos ou duvidosos serão avaliados e decididos pelo Conselho Editorial da Editora da Unicamp.

Marcelo Knobel
Reitor da Unicamp

Publicada no D.O.E. em ____/____/2020. Pág. ____.

Documento assinado eletronicamente com emprego de certificado digital emitido no âmbito do ICP-Brasil por **MARCELO KNOBEL, REITOR**, em 22/09/2020, às 13:53 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
161B8E47 C8D942FF BA455C64 524030A9

